



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

1297

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
25/03/2019

PORTARIA Nº 10/2019 - CIGIRS, 21 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.**

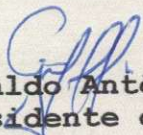
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme **Decreto Nº 001/2019, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público **Fabrício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, **PROTOCOLAR CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2019 - QUE TRATA DOS REPASSES FINANCEIRO AO CONSÓRCIO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, COMO TAMBÉM PROTOCOLAR OFÍCIO DE Nº 24/2019-CIGIRS, AO SETOR CONTÁBIL DESTA MUNICÍPIO.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 21 DE MARÇO DE 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

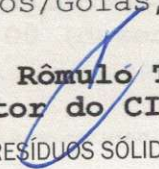
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 21 de março de 2019.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

130

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

1312



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - 30.14 de janeiro de 2019.



Sônia Alves de Lima
Sônia Alves de Lima - Oficiala Respondente

1321

Rua Cel. Seabra Guimarães, Nº 321, Centro - CEP: 76.125-000 - Cachoeira de Goiás-GO
(64) 3676-1122 - CNPJ: 02.164.820/0001-44

PROCESSO: 0000422/2019

NOME: 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 21/03/2019 10:47 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: CONTRATO

DESCRIÇÃO: REFERENTE A CONTRATO DE RATEIO DE Nº 004/2019 DO CIGIRS, VISANDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

O progresso nossa missão.
Trabalho é o nosso lema.



GESTÃO 2017/2020

PROCESSO: 0000423/2019

NOME: 11864 - CICIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 21/03/2019 10:54 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO PARA O PREFEITO

DESCRIÇÃO:

REFERENTE AO OFICIO AO SR MANOEL MESSIAS BARBOSA
CONTADOR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, SOLICITANDO
INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIA REFERENTE AOS VALORES FIXADOS E
ELEMENTOS DE DESPESA CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTARIA DO

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000037/19	0007.000 / 9 / 492	355

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E CONTRATO DE RATEIO, CONFORME PORTARIA Nº 10/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

21	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	21/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	150,00
NÚMERO DO DOC. :	25	VALOR TOTAL DO DOC. :	150,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

13512

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 355

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000037/19

0007.000 - 9 - DESPESAS A PAGAR - 21/03/2019

REG.OP : 492

BRUTO

150,00

LIQUIDO

150,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E CONTRATO DE RATEIO, CONFORME PORTARIA Nº 10/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	00

21

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

25

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta

Fonte Doc.

Valor

AGRUP 311-4

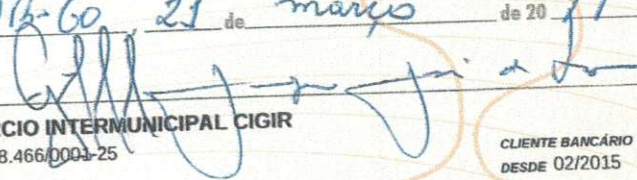
100 900387

150,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 21 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

136 V

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900387	8	150,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e cinquenta reais</u> x x x									
a <u>Solúcio Romulo Teixeira - Diária Portaria nº 10/2019</u> e centavos acima									
<u>SLMB-GO</u> 21 de <u>março</u> de 20 <u>19</u> ou à sua ordem									
									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS									
AV HERMOGENES COELHO, 2085									
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO									
CONFEÇÃO: 01/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
900387	018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900387	8

1500003875* 000600031140